



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO Nº1481/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2018/PÁGINA: - 1 -**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ COMUNICADO

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Paço Municipal, no dia 12 de Abril do presente ano, às 9:00 horas, com o objetivo de apresentar e debater as Metas relativas as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

GRANDES RIOS, 05 de Abril de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitação

**Pregão Presencial**  
**Nº 22/2018**

Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial Registro de Preços. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital 22/2018 o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2018. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, o Pregoeiro declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09,10min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representante presente.

Sergio José Barbosa  
Pregoeiro

Aline Silvestre Gonçalves  
Membro

Julio Cesar Ferreira dos Santos  
Membro

Cleonice Lemes da Silva  
Membro

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2018**  
**Pregão Presencial Registro de Preços**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 03/2018, de 04/01/2018, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 05/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará

realizar no dia 18 de Abril de 2018, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 23/2018 na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por Item.

Objeto: **aquisição de extintores de incêndio, bem como serviços de recargas para a manutenção das secretarias municipais durante o período de 12 (doze) meses.**

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura e pelos emails [licita.grios@hotmail.com](mailto:licita.grios@hotmail.com) e [grandesrioslicita@bol.com.br](mailto:grandesrioslicita@bol.com.br) e Telefone: (043)-3474-12-22- Ramal 204. Departamento de Licitação.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 05 de Abril de 2018.

**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal

**I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 78/2017 E EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP.**

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa: **Elton de Almeida Marchini Eireli-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à endereço, Rodovia BR 376, nº 3111-Parque Industrial Cep. 86.975-000-Mandaguari-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.769.520/0001-78, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Elton de Almeida Marchini**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.393.260-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 055.390.849-93, residente e domiciliado à rua Renê Tácola nº502, Jardim Social, Cep. 86.975-000, Cidade de Mandaguari-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº 11/2017, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 23/11/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente tem por objeto **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção do remanescente da cobertura da quadra escolar localizada na rua Mato Grosso, Distrito de Ribeirão Bonito, medindo 627m² com execução no prazo de até 04 (quatro) meses.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de execução** do Contrato Administrativo nº. 78/2017, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2017, com novo vencimento em 26 de Novembro de 2018.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito (05/04/2018).

**Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO N°1481/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2018/PÁGINA: - 2 -  
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

\_\_\_\_\_  
**Antonio Cláudio Santiago**  
Prefeito Municipal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP.**  
Contratante

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF